


Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 725 às 19:45 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 29/08/2022. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 030/2022

Autor: Vereador JAIRO GEHM – (PRTB) e Outros;

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 29/08/2022

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação em Plenário, seja encaminhado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para que corrija a tabela salarial dos servidores da Secretaria de Administração, constante no anexo IV (Profissional de Serviço de Apoio), da Lei Complementar nº 096, de 09 de junho de 2006, uma vez que os percentuais de acréscimos de Níveis e Classes foram calculados erroneamente, como se pode observar entre a referida tabela e a Tabela do Anexo VI (Apoio de Serviço do SUS), da LC 091, de 22 de dezembro de 2005, cujo valor do salário base é o mesmo dos servidores da Administração. (Tabelas em anexo).

Certos de sermos atendidos em nosso pedido, aproveitamos para requerer também o pagamento dos valores retroativos não pagos dos últimos 08 (oito) meses (janeiro a agosto/2022), de todos os Profissionais de Serviço de Apoio da Secretaria de Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 29 de agosto de 2022.


JAIRO GEHM
Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças – MT



WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças



PAULO BENITO DE MORAIS
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças



MURILO VALÕES METELLO
Vereador – REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador – PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças



Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PROS
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher



VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB
Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – PSDB
Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente



JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – REPUBLICANO
Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) – PSDB
Vice-Presidente
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Art. 1º Os Anexos IV, V e VI da Lei Complementar nº 096, de 09 de junho de 2006,

passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO

Nível	Período	pelo anterior →			
		A	B	C	D
		R\$ 1.210,00	R\$ 1.391,50	R\$ 1.669,80	R\$ 2.087,25
1	3 anos	R\$ 1.246,30	R\$ 1.433,25	R\$ 1.719,89	R\$ 2.149,87
2	6 anos	R\$ 1.283,69	R\$ 1.476,24	R\$ 1.771,49	R\$ 2.214,36
3	9 anos	R\$ 1.322,20	R\$ 1.520,53	R\$ 1.824,64	R\$ 2.280,79
4	12 anos	R\$ 1.361,87	R\$ 1.566,15	R\$ 1.879,37	R\$ 2.349,22
5	15 anos	R\$ 1.402,72	R\$ 1.613,13	R\$ 1.935,76	R\$ 2.419,69
6	18 anos	R\$ 1.444,80	R\$ 1.661,52	R\$ 1.993,83	R\$ 2.492,29
7	21 anos	R\$ 1.488,15	R\$ 1.711,37	R\$ 2.053,64	R\$ 2.567,05
8	24 anos	R\$ 1.532,79	R\$ 1.762,71	R\$ 2.115,25	R\$ 2.644,07
9	27 anos	R\$ 1.578,78	R\$ 1.815,59	R\$ 2.178,71	R\$ 2.723,39
10	30 anos	R\$ 1.626,14	R\$ 1.870,06	R\$ 2.244,07	R\$ 2.805,09
11	33 anos	R\$ 1.674,92	R\$ 1.926,16	R\$ 2.311,39	R\$ 2.889,24
12	36 anos	R\$ 1.725,17	R\$ 1.983,95	R\$ 2.380,74	R\$ 2.975,92

Art. 1º Os Anexos VI, VII, VIII e IX, da Lei Complementar nº 091, de 22 de Dezembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI
APOIO DE SERVIÇO DO SUS

Nível	Período	A	B	C	D
	plus anterior-s	450,00	20%	30%	40%
1		R\$ 1.210,00	R\$ 1.452,00	R\$ 1.887,60	R\$ 2.642,64
2	3 anos	R\$ 1.246,30	R\$ 1.495,56	R\$ 1.944,23	R\$ 2.721,92
3	6 anos	R\$ 1.283,69	R\$ 1.540,43	R\$ 2.002,55	R\$ 2.803,58
4	9 anos	R\$ 1.322,20	R\$ 1.586,64	R\$ 2.062,63	R\$ 2.887,68
5	12 anos	R\$ 1.361,87	R\$ 1.634,24	R\$ 2.124,51	R\$ 2.974,31
6	15 anos	R\$ 1.402,72	R\$ 1.683,27	R\$ 2.188,25	R\$ 3.063,54
7	18 anos	R\$ 1.444,80	R\$ 1.733,76	R\$ 2.253,89	R\$ 3.155,45
8	21 anos	R\$ 1.488,15	R\$ 1.785,78	R\$ 2.321,51	R\$ 3.250,11
9	24 anos	R\$ 1.532,79	R\$ 1.839,35	R\$ 2.391,16	R\$ 3.347,62
10	27 anos	R\$ 1.578,78	R\$ 1.894,53	R\$ 2.462,89	R\$ 3.448,05
11	30 anos	R\$ 1.626,14	R\$ 1.951,37	R\$ 2.536,78	R\$ 3.551,49
12	33 anos	R\$ 1.674,92	R\$ 2.009,91	R\$ 2.612,88	R\$ 3.658,03
13	36 anos	R\$ 1.725,17	R\$ 2.070,20	R\$ 2.691,27	R\$ 3.767,77